

29 de janeiro de 2020
Ano XIII - Nº 747 - R\$ 0,50

Obra para dragagem da Laguna de Araruama está em fase de contratação pelo Inea

O Instituto Estadual de Ambiente (Inea) está em fase de contratação da empresa que realizará a dragagem da Laguna de Araruama e a previsão é de que a ação inicie pelo trecho do Canal do Itajuru em até seis meses.

Pág 34

Canto do Forte recebe o tradicional "Presente às Águas" no dia 2 de fevereiro

A tradicional festa religiosa "Presente às Águas", que há 15 anos homenageia Yemanjá e Nossa Senhora dos Navegantes, acontece no dia 2 de fevereiro, a partir das 11h, no Canto do Forte.

Pág 33

FAETEC Araruama prorroga inscrições

A Faetec Araruama divulgou em sua página em uma rede social o novo calendário que a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Fundação de Apoio à Escola Técnica prepararam para as inscrições nos cursos técnicos ofertados pela Escola.

Pág 02

Embarcação industrial é apreendida com 200 kg de pescado na Resex, em Arraial do Cabo

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Unidade de Policiamento Ambiental (Upam) Costa do Sol/PMERJ estão intensificando a fiscalização contra a atuação de embarcações irregulares nos limites da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

Pág 32

Araruama lança Primeiro Programa de Desenvolvimento da Apicultura com Censo Apícola



PREFEITURA
ARARUAMA

PRIMEIRO PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DA
APICULTURA E CENSO APÍCOLA
DO MUNICÍPIO

PARA REALIZAR O
CADASTRO, DIRIGIR-SE
AOS SEGUINTE LOCALS:

- SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA
Endereço: R. Dr. Batista, s/n - Fazendinha, Araruama (Parque de Exposições).
- GALPÃO AGROINDUSTRIAL
Endereço: Rua Carijó - Estrada da Lagoa de Juturnaíba, São Vicente de Paulo.
- EMATER-RIO
Endereço: Rua Bernardo Vasconcelos, 791 - Centro - Araruama.

SEGUNDA
A SEXTA
08 ÀS 17H

EM PARCERIA COM:





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO.

CONTRATADO: OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A

DO OBJETO: Serviço de banda larga com velocidade superior a 60 MB.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR: O valor a ser pago será no montante de R\$ 419,70 (quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos)

DO PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na proporção de sua entrega.

DO EMPENHO: Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global.

DAS DOTAÇÕES: As despesas serão levadas à conta das dotações orçamentárias próprias (base no Programa de Trabalho) nº 0000.010310132.001, Código da Despesa nº 3.3.9.0.30.00 (material de consumo). Foi disponibilizado o valor de R\$5.036,40 e contratado aquisição dos serviços acima descritos.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação teve início com a COTAÇÃO DE PREÇOS constante nos autos.

DO PROCESSO: nº 19/19.

DO CONTRATO: nº 19/19.

DA DATA: 16/01/2020.

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

Confira
todas as
edições
em

www.logusnoticias.com.br

**Logus Ambiental Ltda-Me**

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.brE-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Câmara de Cantagalo economizou R\$ 231 mil em 2019

Ao final do exercício financeiro do ano de 2019, o Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, vereador Ocimar Ladeira (Pulunga), enviou ofício ao Prefeito de Cantagalo, Guga de Paula, informando que a Câmara Municipal de Cantagalo economizou R\$ 231.233,54 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) durante o ano.

Segundo o Presidente Ocimar Pulunga, o valor total economizado será destinado ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Cantagalo, criado no ano de 2018 por meio da Lei Municipal nº1.433/18.

“A finalidade do Fundo Especial é assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento



Divulgação

das atividades desenvolvidas pela Câmara de Cantagalo, como contratação de projetos, realização de obras, aquisição de imóvel, modernização e reestruturação adminis-

trativa, realização de treinamentos e qualificação de servidores, dentre outras atividades que irão aprimorar os trabalhos da casa legislativa cantagalense”, explicou Pulunga.

FAETEC Araruama prorroga inscrições

A Faetec Araruama divulgou em sua página em uma rede social o novo calendário que a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Fundação de Apoio à Escola Técnica prepararam para as inscrições nos cursos técnicos ofertados pela Escola.

Os interessados têm mais uma semana para realizar sua inscrição em algum dos cursos oferecidos de: Assistente Admi-

nistrativo, Manicure, Pedicure, Maquiagem e Salgadeiro. As inscrições, que terminariam no último domingo (26), foram prorrogadas até o próximo domingo (02).

As matrículas dos sorteados acontecem de 28 a 31 de janeiro, que devem comparecer na Escola munidos da cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade.

No dia 04 de fevereiro

haverá inscrições para as vagas que não forem preenchidas neste período. A matrícula será feita por ordem de chegada. As senhas serão distribuídas a partir das 8hs.

O início das aulas está previsto para o dia 10 de fevereiro. Para maiores informações, podem entrar em contato pelos telefones: 2665-6628/2661-5953; ou comparecer à Unidade no endereço: Rua Lamas Rabello, 34 - Centro.



Município de Araruama

Poder Executivo



13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2020, de 09:00h às 17:00h, na Escola Prof. Darcy Ribeiro, situada à Rua Prefeito Afrânio Valladares, s/n, Praia do Hospício, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresen-

tação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 03, 04, 05, 07, 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2020, de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Emprethet, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprethet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 22 de janeiro de 2020.

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
96º	612180	ELAINE CRISTINA ALVARENGA DA SILVA	11/05/1983	69
97º	413530	FREDERICO FERREIRA CASSANO CUPELLO	18/08/1993	69
98º	553700	TAIANE TAMIRES SOUZA BISPO DA SILVA ALMEIDA	23/09/1993	69
99º	3620	GABRIELA CARVALHO AGNELLO	15/01/2000	69
100º	584860	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	05/02/1969	68
101º	321030	ADÉLIA SIQUEIRA DA SILVEIRA	27/04/1972	68
102º	440630	CRISTIANE DA SILVA QUINTES TEIXEIRA	11/06/1972	68
103º	171450	CRISTIANE CORREIA CALDEIRA	22/10/1975	68
104º	741990	DAYANA DOS SANTOS SILVA	05/02/1987	68
105º	717520	PRISCILLA JUSTINO DA SILVA FERREIRA	16/10/1991	68
106º	103510	MARIA DAS GRAÇAS PACHECO DE ARAUJO	19/12/1960	68
107º	434640	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO QUEIROZ	08/05/1971	68
108º	640160	LUCIANA MARIA COELHO DA SILVA	10/11/1973	68
109º	512750	ROSIANE DE SOUZA MOREIRA	08/01/1979	68
110º	561310	JULIANA CHAGAS MACHADO	14/09/1982	68
111º	293940	RAQUEL NEPOMUCENO SCHUMACKER	08/09/1984	68



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ANEXO I

112°	646580	NATHÁLIA COELHO RAMOS MOURA	22/01/1987	68
113°	199380	TAÍS BARBOSA PRÔA MELO	29/08/1988	68
114°	738850	DANIELLA MAGALHAES DA SILVA A. DE PAULO	01/02/1985	68
115°	571230	RAFAEL DORIA DANTAS REIS	01/05/1985	68
116°	650550	SUELEN DE SOUZA FARIAS	29/04/1986	68
117°	231290	EDNA CONCEIÇÃO PEREIRA NUNES BARROS	15/12/1960	67
118°	721700	CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	08/03/1962	67
119°	261940	VERONICA REIS HENRIQUE CARDOSO	05/01/1978	67
120°	165140	ROBERTA BENIGNO GAGO GOMES	03/04/1982	67
121°	219740	MARCIA DOS SANTOS SARAIVA FRANCO	25/08/1984	67
122°	96950	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS COELHO	30/12/1964	67
123°	30890	MARIA TERESA FERREIRA BAYOLL	25/05/1970	67
124°	161270	JANAINA VINUTE DOS SANTOS	29/04/1976	67
125°	691350	MARINA VIEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	27/04/1984	67
126°	181530	LÍVIA DA COSTA SOUZA GUBOVIC	04/04/1987	67
127°	342870	VALERIA SANTOS PAULISTA	29/10/1960	67
128°	284350	JOELSIAN DOS SANTOS	14/06/1969	67
129°	197490	ALINE ALVES PEREIRA	11/02/1982	67
130°	36420	MARIA ELISABETE RODRIGUES MELO	05/12/1983	67
131°	415260	MÁRCIA ANDREZA COELHO DE SOUSA	12/07/1994	67
132°	196090	MARISA RAMOS ANDRADE MUNIZ	25/09/1960	67
133°	359730	LUCIANA DA SILVA GOMES	21/05/1989	67
134°	13420	MARISTE DA ANUNCIAÇÃO ANDRADE	04/01/1971	66
135°	471590	JOZENILDA MARTINS DE MELO	12/04/1969	66
136°	447770	CLAUDIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	07/07/1975	66
137°	135330	FLÁVIA DO COUTO VIEIRA	28/10/1975	66
138°	432990	VIVIAN TEIXEIRA DE ARAÚJO	16/11/1982	66
139°	322750	SELMA REGINA MARTINS DE BRITO REIS	07/02/1960	66
140°	665920	ANA MARIA DA CRUZ ENCRENATI	29/08/1962	66
141°	192330	ANGELA AUGUSTA DA SILVA RODRIGUES	01/09/1964	66
142°	564330	ROSANE SOARES	14/12/1964	66
143°	622970	ANA LÚCIA PINTO	05/07/1968	66
144°	2420	LEILA ROCHA GOMES	16/01/1969	66
145°	312320	NADICELIA DOS SANTOS PEREIRA	23/06/1971	66
146°	672350	JOMAR GUSMAO PECLY	07/02/1979	66
147°	307040	PRISCILLA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	25/04/1981	66
148°	242860	VANESSA DA SILVA VILLAS BOAS MACHADO LÚCIO DA CRUZ	19/05/1982	66
149°	54140	RENATA RAMALHO DA SILVA RODRIGUES	24/07/1984	66
150°	309720	KÉTILA CORRÊA DE ALMEIDA MUCHÃO DOS SANTOS	08/01/1987	66
151°	185860	GABRIELLA BRITO VIEIRA DE OLIVEIRA	20/04/1988	66
152°	274900	LARISSA PORTELLA GOMES FLORES	05/04/1992	66
153°	54850	ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	21/08/1971	66
154°	515420	JACQUELINE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	20/05/1992	66
155°	407890	SANDRA BRITO PEREIRA	14/08/1962	65
156°	736940	ROSANGELA MAGALHÃES DA SILVA	16/10/1960	65
157°	421460	JANE BULHÕES DE JESUS	27/10/1965	65
158°	655630	ALINE VIANA MENDES DA SILVA	06/09/1976	65
159°	581040	RENATA DE SÁ MOURA LOPES	01/11/1979	65



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

160º	262550	ANDRESA ALVES VILLAÇA	05/02/1980	65
161º	625180	GLEICIANE BARBOZA DOS SANTOS	05/05/1981	65
162º	371930	ELIZABETH DO COUTO REGALDINO	27/12/1982	65

005 - MERENDEIRA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
6º	551270	ARLENE GUIMARÃES DAS NEVES ALVES	26/04/1961	50

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
48º	549940	THAYNÁ ANGELO DOS REIS	25/02/1991	71
49º	221470	LIVIA OLIVEIRA CORDEIRO	07/05/1996	71
50º	378690	LUANA DE ANCHIETA GONÇALVES	01/09/2000	71
51º	654510	LÍDIA DOS SANTOS SILVA	07/03/1959	70
52º	674670	DULCE IRENE RAMOS	21/07/1959	70
53º	589800	ANA CLAUDIA MORENO PEREIRA	12/03/1973	70
54º	346580	ROMILDA FERREIRA NORBERTO	16/11/1975	70
55º	404630	GIULIANA DE AZEVEDO CIAMBARELLA	23/07/1990	70
56º	153300	NATHALIA LARYSSA DO AMARAL SANTOS	14/05/1998	70
57º	603270	ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES	31/10/1962	70
58º	56000	PATRICIA SANTANA PALHEIRO	04/10/1979	70
59º	554850	CAROLINA TEIXEIRA AFFONSO	24/09/1980	70
60º	583600	CYNTHIA ROBERTA DO AMARAL NUNES	13/07/1996	70
61º	447890	MATHEUS MONTEIRO VILHENA	26/01/1998	70
62º	35490	MARIANA GONÇALVES MENDES BATISTA	01/04/1998	70
63º	547120	AGNE ALÔ BONDER	10/10/1963	69
64º	490490	SHIRLEY DA SILVA LOPES	08/02/1978	69
65º	101760	VANESSA VALENTIM TEODORO	01/03/1988	69
66º	370450	ALINE DUARTE FERREIRA DE SANTANA DE SOUZA	09/09/1989	69
67º	236470	LARISSA PORTELLA GOMES FLORES	05/04/1992	69
68º	529980	JONAS AUGUSTO GUIMARÃES DE MENESES	10/09/1992	69
69º	198830	BRUNO DA SILVA MAIA	13/10/1995	69
70º	65810	LUANA NUNES DA COSTA	13/10/1999	69
71º	432000	SABRINA COSTA PELAIS	01/03/1990	69
72º	19680	YASMIM ARAUJO DOS SANTOS	22/10/1997	69
73º	4310	JENNIFER PINTO DE SOUZA SILVA	12/02/2001	69
74º	756630	BRUNA ROCHA DA SILVA GUIMARÃES	07/07/2001	69
75º	362250	MAURICIO LUCAS RIBEIRO PINTO SANTOS	01/12/1993	68
76º	688930	RONALDO JUVINO DA SILVA	29/11/1980	68
77º	468750	OTHON PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	13/04/1981	68

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
520º	723820	ANA PAULA RODRIGUES MENDES MOURA	01/04/1978	60
521º	226010	BIANCA CUNHA OLIVEIRA	17/04/1989	60
522º	15680	SABRINA PIRES DA COSTA	02/06/2001	60
523º	548640	THÁIS MACEDO PONTES	29/01/2002	60
524º	298390	VANESSA BARBOSA DE MIRANDA	16/08/1992	60
525º	80090	RUTH KLYCIE GUIMEL DE CRISTO LESSA	24/06/1997	60



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO I

526°	181440	ANA LUCIA MARINHO DE ANDRADE GUEDES	01/11/1969	60
527°	511080	GISELA FRANKLIN LAURINDO	28/07/1984	60
528°	703190	JÉSSICA DE FREITAS NASCIMENTO	12/08/1991	60
529°	370190	ROBERTA CAROLINY GOMES DOS SANTOS ALVARENGA	22/02/1995	60
530°	202470	PÂMELA DIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	09/06/1995	60
531°	502230	PAULA SANTOS DA SILVA	28/10/2000	60
532°	540710	INGRID BARBOSA CARDOSO	14/01/1988	60
533°	143200	LUIZA ALVINA BATISTA COIMBRA RODRIGUES	07/12/1967	60
534°	732330	MARCILENE LINS DO NASCIMENTO	23/05/1979	60
535°	550050	LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA	28/03/1980	60
536°	595540	RENATA AUGUSTO COSTA	23/12/1981	60
537°	567360	AMANDA AUGUSTA LOPES DIAS DE SOUZA	01/05/1984	60
538°	560960	FABIANA SOUZA DE JESUS	04/03/1987	60
539°	557080	RIBAMAR REIS DA SILVA	14/03/1988	60
540°	255190	DAILA OLIVEIRA DA ROCHA	21/11/1990	60
541°	268610	TAINA PESSANHA SEGURASSO	07/03/1991	60
542°	257440	ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA	11/11/1992	60
543°	306960	LUIS FREDERICO VITORINO SILVA	11/11/1993	60
544°	207280	KAMILLA DOS ANJOS BITTENCOURT	07/03/1997	60
545°	259670	TÂNIA DUTRA DE BARROS	11/01/1963	60
546°	366550	MARTA MARIA MARTINS VIEIRA	02/04/1965	60
547°	123980	CLAUDIA MARIA AMARAL DA CUNHA	22/05/1968	60
548°	378890	CLAUDIA SOUZA DA SILVA	05/08/1971	60
549°	96680	ANA ANGELICA ROCHA FONSECA	31/10/1979	60
550°	298460	RENATA OLIVEIRA DE AREDES	17/12/1980	60
551°	734410	SUELLEN ADELINO ALVES MACHADO CREVELARIO	24/07/1982	60
552°	646070	DÉBORA DE ALMEIDA SARAIVA BARROS	04/05/1985	60
553°	636150	BRUNA ALVES DOS SANTOS	04/07/1986	60
554°	489410	NAIARA CIBELLE RODRIGUES PEREIRA	05/08/1989	60
555°	399500	GABRIELA VENANCIO DA COSTA	13/04/1990	60
556°	108480	BRUNA FONSECA FERREIRA CARDOSO	16/11/1993	60
557°	170590	ROBERTA RAMALHO VINUTO FIGUEIREDO	20/05/1994	60
558°	602860	ELISA BARBOSA LIMA	21/10/1994	60
559°	265480	NATÁLIA OLIVEIRA DE CARVALHO	19/12/1997	60
560°	547070	JENNYFER MARIANO DE OLIVEIRA	26/03/1998	60
561°	455980	YASMIM PACHECO DOS SANTOS	12/10/1999	60
562°	244460	ANA CLAUDIA FIALHO PEREIRA	09/01/1973	60
563°	385460	DANIELE FRANCESCHI DE ALMEIDA JARDIM	28/09/1977	60
564°	494510	ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA DAS CHAGAS	11/09/1981	60
565°	500960	LUANA PAULA GOMES DE ANDRADE	22/06/1982	60
566°	448980	JAQUELINE CARLA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	12/05/1984	60
567°	118070	VIVIANE SILVA DE SOUZA	23/05/1987	60
568°	130520	JÉSSICA SPINDOLA DA CONCEIÇÃO	15/06/1992	60
569°	546400	VANDA MARIA RODRIGUES FERREIRA	21/05/1970	60
570°	331530	CARINE RIBEIRO BARROS	11/11/1988	60
571°	607790	THALITA OZORIO GOIS NUNES	08/02/1994	60
572°	603300	DANIELLE ALVES DOS SANTOS	14/08/1975	60
573°	150340	ALINE FERNANDES DOS SANTOS SOUZA	27/01/1979	60



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

574º	535740	ANDRÉIA CARVALHO DE OLIVEIRA CORRÊA	16/03/1986	60
575º	472620	ERICA GOMES FERREIRA SILVA DOS SANTOS	13/12/1986	60
576º	477170	FERNANDA DOS SANTOS GUEDES	29/01/1988	60
577º	252300	ALINE FRANÇA DE OLIVEIRA	12/02/1992	60
578º	388330	LUIZA OLIVEIRA COSTA	22/01/1996	60
579º	475320	FABIA DE CASTRO TAVARES MOREIRA	31/12/1973	60
580º	383230	ALINE DOS SANTOS JESUS MARCELINO	26/04/1976	60
581º	53150	MARIA OLÍVIA SOARES MACEDO	05/08/1976	60
582º	159910	ANGELICA MONKEN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	06/12/1977	60
583º	542330	ALESSANDRA VALLADARES BURICHE DE FIGUEIREDO	21/10/1978	60
584º	725030	CRISTIANE PIRES BENITES BRAGA	06/04/1979	60
585º	490900	SILAEDSON ALVES DA SILVA	21/02/1982	60
586º	392240	LEIDIANE MONTEIRO DA SILVA	24/06/1983	60
587º	690240	NADIRA DOS SANTOS PEREIRA DA FONSECA	09/12/1986	60
588º	320700	SUELEN SANTANA DOS SANTOS	30/01/1991	60
589º	419450	JULIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	05/08/1999	60
590º	116220	VITÓRIA FRANÇA DE ALMEIDA	26/04/2001	60
591º	445970	CESILENE DA SILVA PEREIRA	03/04/1967	60
592º	132380	FERNANDA ELISA DE SOUZA PINTO	12/05/1979	60
593º	492120	TAYENNE RAMOS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	07/03/1992	60
594º	506290	JAQUELINE SOUZA DA CONCEIÇÃO	10/04/1985	60
595º	639910	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	18/05/1977	60
596º	473400	MARIANE ORBE PREVATO BARRETO	03/06/1989	60
597º	78820	HUEMERSON PINTO GOMES	25/05/1980	60
598º	123690	CHAYENNE DE SOUSA GUERREIRO	26/04/1965	60
599º	359700	ANDREA BAPTISTA DA COSTA FREIRE	12/11/1967	60
600º	107560	SHEILA DE SOUZA	11/12/1976	60
601º	166010	REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES GONÇALVES	27/06/1984	60
602º	336510	TATIANE CAMPOS DA CUNHA CONCEIÇÃO	04/07/1984	60
603º	20620	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	26/03/1996	60
604º	643030	CAMILA DOS SANTOS LOBOSCO NUNES	06/03/1990	60
605º	609400	MILENA LEISE ANDRADE GUIMARÃES RIBEIRO	03/03/1983	60
606º	639250	CLAUDIA MARTINS PEREIRA	30/07/1983	60
607º	534510	ARIANY CAMARA SANTOS	18/05/1995	59
608º	456190	VIVIANE DA ROSA MONTEIRO SANTANA.	23/01/1982	59
609º	105640	FERNANDA CABRAL DE OLIVEIRA	15/03/1994	59
610º	416260	PRISCILA MARIA VIEIRA SALGADO RAMOS	13/04/1983	59
611º	573670	LUANA SANTOS SILVA	18/09/1986	59
612º	286190	CAROLINE DA CRUZ	03/08/1992	59
613º	270710	NILMA GOMES DA SILVA DE ARAUJO	20/01/1968	59
614º	85330	ANDREIA BERNARDES DE FREITAS	16/12/1975	59
615º	56540	EVELIN LONSON SCHUAB	17/12/1975	59
616º	226640	YNARA BUSQUET TORRES CARDOSO BRAGA	22/05/1996	59
617º	301370	CAROLAINÉ COSTA FARRAPO	18/12/1997	59
618º	4440	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	13/11/1999	59
619º	2610	CAMILA MORAES AFONSO	07/04/2000	59
620º	112990	ISABELLA DA SILVA ALMEIDA	17/11/2001	59
621º	71230	TATIANA PAIXAO DE OLIVEIRA	13/02/1979	59



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ANEXO I

622°	49550	JAUQUELINE SANTANA SILVA RODRIGUES	29/03/1987	59
623°	526340	VICTORIA SILVA DA COSTA	07/05/2001	59
624°	530520	ROBSON MOREIRA LEANDRO	10/09/1975	59
625°	151240	SIMONE GONÇALVES MENDONÇA	31/12/1976	59
626°	420640	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO MOREIRA	22/09/1981	59
627°	366900	TALINE SIQUEIRA DE SANT ANNA	13/02/1983	59
628°	158170	NATALIA FIGUEIREDO MORAES	16/05/1986	59
629°	63610	MIRIAN FONSECA DE MATTOS	15/11/1990	59
630°	418710	LETICIA OLIVEIRA SOUZA	16/06/1996	59
631°	741620	ANDRESSA DANTAS CARDOZO	04/05/1997	59
632°	226560	NATHALIA FERRAZ SANTOS	05/11/2001	59
633°	757470	ELIZABETH CARMO PENA FERNANDES	27/07/1967	59
634°	631770	MARCIRAJARA MATIAS DA SILVA	27/01/1971	59
635°	529780	SIMONE COUTINHO SOUZA DA SILVEIRA	06/11/1972	59
636°	105890	CARLA PESSOA LIMA SIQUEIRA	01/01/1977	59
637°	83960	BRUNA PEREIRA DA SILVA	12/03/1982	59
638°	367780	VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES	17/06/1982	59
639°	698760	GEISIANE OLIVEIRA DE MENDONÇA	22/01/1985	59
640°	282310	VANESSA ANTUNES CORTES DA SILVA	24/06/1985	59
641°	400300	FABIANA DE ARAÚJO CARDOSO	15/03/1986	59
642°	31370	DÉBORA BRAGA DOS ANJOS	19/08/1989	59
643°	660620	ANA CLARA CASTRO CRUZ	30/04/1990	59
644°	600530	THÁIS LUCAS NEVES	20/05/1993	59
645°	645300	JÉSSICA DA COSTA OLIVEIRA	05/11/1993	59
646°	167360	CAMILA DE AZEVEDO MOTA	17/12/1994	59
647°	552120	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	17/11/1996	59
648°	167260	DAYANE GONÇALVES GOMES	30/05/1999	59
649°	576040	ROSILENE CHAVES DOS SANTOS	04/07/1971	59
650°	427260	ANDRÉA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	19/05/1977	59
651°	213640	CRISTIANE DA FONSECA CONCEIÇÃO	29/11/1978	59
652°	298950	AGDA CALADO BENTO BANDEIRA	08/05/1988	59
653°	600290	JACQUELINE TEIXEIRA DE PAULA	08/11/1988	59
654°	252880	MARIANA SAMPAIO	09/07/1994	59
655°	522500	SIMONE GOMES DO NASCIMENTO	20/06/1976	59
656°	518960	NEIVA PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES	07/07/1979	59
657°	212280	IRENE CARRACENA MOREIRA	02/09/1980	59
658°	317480	SOLANGE TORRES BIZERRA	27/07/1960	59
659°	223660	ELIANE DA SILVA COUTO	21/12/1970	59
660°	718200	MAGALY MARCIA CABETE DINIZ	30/05/1972	59
661°	164690	SIMONE GOMES DOS SANTOS	12/08/1974	59
662°	299300	FRANCALINA FERNANDES DE MEDEIROS	03/11/1982	59
663°	211340	ISADORA DE SOUZA BARRETO	22/02/1986	59
664°	362300	JOCIANA MANOEL SOUZA	20/10/1987	59
665°	670340	DIOGO AMARO SILVA LOPES	15/06/1988	59
666°	357100	VANESSA CRISTINA BENTO DA SILVA SANTOS	21/10/1989	59
667°	401290	ANA CRISTINA FIGUEIREDO REIS	19/06/1990	59
668°	287520	BEATRIZ GUIRRA RIBEIRO	13/09/1995	59
669°	331630	LETÍCIA CAROLINA FICHEIRA FERNANDES	26/09/1995	59



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ANEXO I

670º	221540	ANNA CAROLINA DE CASTRO SILVA	25/01/1997	59
671º	565910	LOUISE FREITAS SANTOS	22/04/1997	59
672º	556600	ISABELLE SBROGLIO	25/09/1997	59
673º	80360	ESTER DE SOUZA SILVA CAMPOS	04/05/1999	59
674º	381440	MARINETE DA SILVA DE OLIVEIRA	12/04/1965	59
675º	164890	ROSIMERI SOUZA RAMOS	21/05/1965	59
676º	82220	MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE	01/04/1969	59
677º	721310	BERENICE ROSA DA ROCHA BRANCO	21/09/1971	59
678º	145290	MARCIA MATOS GLORIA	07/04/1976	59
679º	754570	ANDRÉA DOS SANTOS DE SOUZA BRITTEZ	17/09/1977	59
680º	308970	LUCIANA DE ALMEIDA ABREU	25/01/1979	59
681º	395360	HUARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	14/09/1979	59
682º	516140	ERICA SOARES DA SILVEIRA MAIA	25/03/1980	59
683º	222240	MARISA GRAZIELA TERRA ALMEIDA	05/10/1981	59
684º	640350	ALINE GOMES MOLIARI ESTEVES	15/09/1982	59
685º	178990	ANA CRISTINA ALVES DE ALCANTARA SILVA	30/10/1984	59
686º	744800	FABIO PINTO VASCONCELOS	25/07/1985	59
687º	481390	SAMANTA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	22/05/1992	59
688º	670860	THAIS COSTA DOS ANJOS	31/07/1992	59
689º	6870	GILCÉIA SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS	30/09/1993	59
690º	637320	MICHAELE CRISTINA DE SOUZA COSTA	13/02/1996	59
691º	127530	ANGÉLICA CARVALHO DIAS	16/05/1996	59
692º	105470	MAYARA SAMPAIO	13/08/1996	59
693º	446500	LARISSA DE CARVALHO SILVEIRA	07/03/1999	59
694º	472150	THÁISSA MARIA SILVA VILA NOVA PINTO	20/10/1999	59
695º	336770	ELAINE MENEZES LIMA	21/12/1970	59
696º	107770	PATRICIA DE ANDRADE ISSA CASA GRANDE	14/08/1972	59
697º	612350	ROBERTA QUINTANILHA COSTA ISOLDI	04/05/1976	59
698º	870	LUCIANE CONCEIÇÃO ANGELO PIMENTA	08/12/1976	59
699º	708200	NÁDIA DO NASCIMENTO ARAÚJO IGLESIAS	18/11/1980	59
700º	617160	ANGELICA DE ALMEIDA NAZARETH	28/01/1980	59
701º	133430	DIANATHA ARAUJO SILVA	11/04/1982	59
702º	532550	ERICA DA SILVA SANTOS	05/03/1986	59
703º	311140	THAIS DA SILVA SILVEIRA	03/02/1990	59
704º	448890	THIAGO PEREIRA ALVES	06/08/2001	59
705º	688010	ROSANA VITORIA DOS SANTOS MELLO	26/11/2001	59

204 - SECRETARIO ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
13º	200520	THAIS HELENA PESSANHA DA SILVA	28/05/1992	58
14º	496660	JOAO MARCOS DIVINO DE MORAIS	12/04/1993	58
15º	30200	ROSIMAR COUTO DA ROCHA BERMUDEZ LORETTO	15/08/1977	56
16º	246210	ALLINE LYRA SANTANA	29/11/1989	56
17º	202970	WELLTON MACEDO SILVA	19/02/1992	54
18º	543040	DEBORA CARNEIRO DE FREITAS	19/09/1990	54

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
22º	692480	LIDIANE DE PAIVA CORREA DE SOUZA CRUZ	10/02/1984	65,5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ANEXO I

23º	347950	MARCIA RODRIGUES CABRAL DE BARROS	28/08/1980	65,5
24º	739440	WANDERSON DE SÁ AMARO	20/04/1991	65
25º	421210	RAISSA RAMALHO VINUTO FIGUEIREDO	10/01/1997	65
26º	240340	DOUGLAS MORAES BARROSO	23/02/1987	64,5
27º	639940	ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA	25/09/1981	64,5
28º	739040	LAIS BITESNIK SOUZA	25/02/1989	64,5
29º	220870	JANE MÁRCIA DA SILVA FERNANDES	12/06/1980	64,5

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
24º	442020	CRISTIANE PEREIRA MACHADO VARELLA	16/08/1979	65,5
25º	17390	ANDRÉA PEREIRA SOBRAL	08/03/1964	65,5
26º	266380	KAREN KARLA DE AZEVEDO PORTUGAL	03/05/1992	65,5
27º	262040	CRISTINA BOMFIM DA SILVA	26/11/1965	65,5
28º	465950	ANA PAULA DE SANTANA	12/05/1980	65,5

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
3º	356570	JANAÍNA VIEIRA RANGEL	06/06/1983	58,5
4º	167570	FLAVIA OLIVEIRA DE FREITAS	04/05/1974	50,5

330 - PEDAGOGO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
5º	729980	SHIRLEI APARECIDA P BUTTER DE ALMEIDA	23/07/1980	70,5
6º	527150	ITAMARA MARIA MENEZES DE SOUSA	17/12/1992	70

333 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
7º	448540	LAYLA MAGALHÃES WALTENBERG	09/03/1990	70,5

334 - PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
13º	446470	MAYRA DIAS DE ASSIS	12/06/1992	72,5
14º	681170	MARIA DE FÁTIMA XAVIER GUIMARÃES NASRI	17/07/1957	71,5

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
45º	577600	JULIANA MARIA ALVES DE CARVALHO	01/06/1977	74
46º	56840	ANTONIO LUIZ DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	12/04/1985	74
47º	26180	BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA	07/07/1990	74
48º	712610	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	22/01/1966	73,5

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
3º	298590	MIRIAM LOURENÇO NASCIMENTO	01/10/1970	49

336 - PROFESSOR I – CIÊNCIAS - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
39º	378090	LUCAS SOARES RODRIGUES	22/06/1997	75
40º	86820	ANIELE CUNHA PEREIRA	19/02/1992	75



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ANEXO I

41º	214830	MICHELLE DOMINGUES VIEIRA LOPES FURTADO	14/04/1981	75
42º	470120	ANNA FLAVIA RODRIGUES MORTANI VILARDO	10/10/1991	75

336 - PROFESSOR I – CIÊNCIAS (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
3º	252530	MIGUEL CLODOMIRO DOS SANTOS LUCENA	13/12/1989	58,5

337 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
39º	233380	MAYARA BRASIL CARVALHO GOMES	16/02/1993	72,5
40º	51350	PAULA DA SILVA CASTRO	02/03/1973	72,5
41º	678900	FÁBIO DOS SANTOS CRUZ	22/11/1970	72
42º	405500	MARIANE DE ALMEIDA DA SILVA	04/12/1995	72
43º	318420	TÂNIA CRISTINA GRAÇA SANTOS	07/12/1963	72

337 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
3º	594630	RAQUEL AUGUSTA BARBOSA AGUIAR	10/06/1957	60,5

338 - PROFESSOR I – HISTORIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
38º	592760	EDUARDO JORDAN DA SILVA AGUIAR	07/09/1988	80
39º	51930	GABRIELA TEIXEIRA FRAZÃO	11/07/1986	80

338 - PROFESSOR I – HISTORIA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
3º	422050	DEYWER PEREIRA MIGUEL	23/06/1984	67

339 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
33º	495670	JOÃO PAULO NASCIMENTO GISBERT	11/11/1988	75,5
34º	762130	EKLEIBE BENTO DE MELO	17/01/1989	75,5

339 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
3º	450990	MARLON DA LUZ RIBEIRO	12/04/1978	61

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
18º	723450	JESSICA DA SILVA ALVES	14/02/1991	63

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
34º	410010	BRUNO SEÑORANS DELL ARMI	10/10/1980	68
35º	437690	AMANDA CECILIA ANDRADE DOS SANTOS	25/11/1991	68
36º	45990	RODRIGO LUIZ SOUZA DA SILVA	11/01/1982	68
37º	244380	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	19/09/1987	68
38º	458860	VINÍCIUS DE SOUZA BORGES	15/06/1991	68
39º	230750	ALVARO CESAR DE ANDRADE NETTO	06/08/1991	67,5
40º	125140	ROBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA	29/11/1984	67,5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ANEXO I

41º	105870	LUCAS BAPTISTA MOUSINHO LINS	15/05/1995	67,5
42º	223580	ARIELLE DEMARTINI ALMEIDA	23/10/1987	67,5
43º	275910	LUIZ DANIEL GOMES DA SILVA	14/02/1990	67
44º	10880	FELIPE FERNANDES BAPTISTA	19/07/1987	67
45º	319670	ALEXSANDRA PAZ E SILVA	17/03/1972	67

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
3º	239120	DANIEL FERNANDES TORRES BRANDÃO DIAS	21/12/1995	53,5
4º	673080	URLEAN CRUZ VENTURA	22/08/1982	51
5º	69530	MARCUS VINICIUS SILVEIRA COSTA	30/12/1988	50,5

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
86º	82270	DANIEL CARLOS FALTZ GOMES	11/03/1998	75
87º	115840	THALLES VITOR BRITO PAIXÃO	26/07/2000	75
88º	467820	CARLOS EDUARDO MAIA SILVA	05/11/1973	75
89º	394660	SANDRO BATISTA DOS SANTOS	02/06/1974	75
90º	537580	MAYCON LOPES DA COSTA	22/04/1986	75
91º	651010	DIEGO DA PURIFICAÇÃO SANTOS	24/07/1987	74
92º	679630	MARINA DE ARRUDA DE BRITO	22/07/1992	74
93º	602890	HUGO RODRIGUES CASTRICINI	08/03/1993	74
94º	533540	GILVAN COSTA BARROS	24/11/1966	74
95º	476850	LUIZ ANTONIO TOLEDO CABECEIRAS	13/03/1974	74
96º	419620	DIEGO DE MOURA MORAES	31/07/1986	74
97º	433050	DIOGO DA SILVA BAPTISTA	06/07/1988	74
98º	113300	RUY DE CARVALHO JUNIOR	25/06/1991	74
99º	718110	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	02/10/1991	74
100º	260870	CHARLES DA SILVA NOVAES	21/09/1992	74
101º	655760	HUGO FERREIRA ENES	23/08/1995	74
102º	570040	PEDRO DIOGO CARVALHO DE PÁDUA	29/06/1999	74
103º	60500	RODRIGO HUMBERTO DA SILVA	31/03/1985	73
104º	37860	RAQUEL SANT ANNA RIBEIRO	28/11/1985	73
105º	556440	HYLTON GRAEL	28/03/1960	73
106º	244070	ADAMASTOR SILVA DOS SANTOS	16/10/1968	73
107º	380430	IRINEU MARCELO RIBEIRO DA SILVA	26/06/1971	73
108º	208970	CRISTIANO CUNHA DA SILVA	22/02/1984	73
109º	13200	DOUGLAS RODRIGUES DE MATOS	03/12/1985	73
110º	404960	LUCIAN PERES DOS SANTOS FERREIRA	12/08/1991	73
111º	448300	MURILO DA SILVA ANDRADE	16/09/1991	73
112º	362140	MAURICIO LUCAS RIBEIRO PINTO SANTOS	01/12/1993	73
113º	493350	DOUGLAS CORRÊA RODRIGUES	28/04/1997	73
114º	633270	JEFFERSON DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	28/06/1998	73
115º	553920	IDELMAR SOUZA	13/06/1960	73
116º	282870	MARIO JOSE DRUMOND COSTA	29/11/1968	73
117º	552620	PAULO CESAR TAVARES LIMA	21/11/1969	73
118º	630730	MARCOS LAMOUNIER MEDEIROS DE MENEZES	14/01/1977	73
119º	697070	ERIC DOS REIS GALAXI	13/10/1992	73



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ANEXO I

120º	679490	ROBERTO VICENTE CESCUN COELHO	27/12/1994	73
121º	230060	EDSON VARRIAL DE ANDRADE JUNIOR	25/02/1983	72
122º	316290	RENATO MATOS DE OLIVEIRA	06/11/1962	72
123º	110470	RICARDO FELIX DE LIMA	25/03/1968	72
124º	374840	GILCENIR SCHAYDES MARINS	15/03/1971	72
125º	12760	FABIO DOS SANTOS ALMEIDA	02/12/1974	72
126º	612520	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA	01/02/1976	72
127º	380170	JARLEI PINTO DA COSTA	03/02/1979	72
128º	167700	ROBESPIERRE LOPES FORMOSO	12/11/1980	72
129º	306620	FABIO PONZI MAGALHÃES	27/08/1994	72
130º	554160	EPHRAIM EMMANOEL DE SOUZA BEZERRA	08/05/1995	72
131º	130970	JOSÉ HENRIQUE PATTI	07/10/1962	72
132º	478430	OSMAR ALVES VIEIRA	17/08/1968	72
133º	556510	CLECIO LUIZ PEREIRA	28/09/1976	72
134º	345340	FLAVIO VAZ GAMA	17/01/1979	72
135º	136580	IGOR PESSANHA DA SILVA	26/02/1980	72
136º	7470	RAFAEL LÚCIO DA SILVA	21/06/1980	72

010 - VIGIA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
6º	51880	GLEICIMARA GONÇALVES GOUVÊA DA SILVA	11/07/1981	53
7º	333450	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE LIMA	28/06/1968	52
8º	581580	SANDRA SIMONE GOMES	12/05/1967	51

004 - COVEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
11º	506560	ARTHUR JORGE SOARES DOS SANTOS	05/10/1995	65
12º	71310	BRENDO CARNEIRO DA SILVA	14/08/1993	65
13º	740670	MARCOS VINÍCIOS MOREIRA LABRE	24/02/1994	65
14º	713060	MARCIO BOCHKARNY FERREIRA	24/10/1993	64
15º	180730	SAULO GOMES VICENTE	12/02/1993	62
16º	396880	ALMIR AMARAL DA ROCHA	16/06/1961	60
17º	646490	RODRIGO CAMELO DA SILVA VALENTE	06/07/1988	60
18º	322550	ADEMAR REIS MINNEMANN	22/04/1967	59
19º	518660	EBENEZER CORTES DE SOUZA JUNIOR	27/02/1996	59

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
22º	158080	CARLA TEIXEIRA DE AZEVEDO VELLOZO	18/11/1980	77
23º	170360	ALINE DA SILVA PRAXEDES VIEIRA CONSOLI LIMA	23/11/1981	77
24º	349760	DAMIANE SOARES FERRAZ	06/07/1990	77
25º	191480	LAIS OLIMPIO DA SILVA	04/02/1997	77

331 - PSICÓLOGO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
3º	220230	FABIANA DE ARAÚJO LIMA	20/12/1983	50

329 - ORIENTADOR SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
---------------	-----------	------	------------	--------



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ANEXO I

4º	665880	CLARA PEÇANHA PINHEIRO	28/01/1986	65
5º	514450	MARILUCE DA FONSÊCA RAMALHO	08/07/1969	64
6º	46420	ERIVELTON SILVA DE MIRANDA	25/06/1985	64
7º	58640	LUCIANA SABINO DA SILVA DE OLIVEIRA	24/09/1988	64

008 - MOTORISTA CATEGORIA "B" - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
5º	206820	JULIANA GUIMARÃES DE ARAUJO	03/07/1995	64
6º	636210	SARITA FABIOLA SILVA DOS SANTOS	16/10/1984	63
7º	637700	HEITOR RAMOS AGUIAR LOPES	30/01/1988	63
8º	370600	UELITON BOREL DA SILVA	31/07/1984	62

009 - MOTORISTA CATEGORIA "D" - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
77º	597130	JOSÉ AUGUSTO DINIZ DOS SANTOS	16/05/1986	51
78º	649540	ALBERTO RANGEL RIBEIRO RAMIRO	31/07/1979	51
79º	40010	FILIPE DA SILVA NASCIMENTO	08/03/1991	50
80º	547670	DAVIDSON ALMEIDA OLIVEIRA	12/07/1995	50
81º	521150	REINALDO PEREIRA	05/06/1972	50
82º	556330	EZEQUIEL SILVA DO COUTO	31/12/1979	50
83º	416870	ROBERTO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS PARADA	02/06/1966	50
84º	183190	ELTON SANTOS MARQUES	23/09/1988	50

001 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVES - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
158º	231520	IGOR DE LIMA OZORIO	31/07/1993	60
159º	646030	CAROLINE SANTOS DA CRUZ	19/11/1993	60
160º	712510	THAYNA DOS SANTOS SILVA	03/05/1995	60
161º	191170	FLAVIO DA SILVA REBEQUE	27/10/1975	60
162º	736810	ANA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	01/02/1976	60
163º	504930	SHIRLEY DE MACEDO SERCA DA SILVA	27/07/1979	60
164º	469690	MONICA NUNES MARTINS	01/07/1983	60
165º	292660	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	01/07/1983	60
166º	657600	ALANDEQUE REDINGLES DE MOURA	29/12/1984	60
167º	316520	FLAVIA FABIO DE SOUZA DOS SANTOS	06/05/1988	60
168º	402670	JOÃO VITOR MESCOLIN DE CARVALHO PEIXOTO	30/04/2000	60
169º	562660	MARCOS SILVA DE SOUZA MARCONDES	25/04/1993	59
170º	134630	ANDREZA ANCHIETA DA SILVA	28/09/1994	59
171º	710200	LUTHIANA GUIMARÃES MAURÍCIO CARDOZO	12/07/1995	59
172º	728160	MARILANE TAVARES LIMA	17/12/1966	59
173º	49070	SILVIA REGINA SANTOS DE SA MARINHO	18/03/1972	59
174º	42650	FABIOLLA ALVES SILVA CORREA	15/04/1979	59
175º	514260	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	20/04/1979	59
176º	414820	CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	23/10/1980	59
177º	648160	KATIUSCIA DE OLIVEIRA PASSOS	04/04/1987	59
178º	647100	MILENE DA SILVA OLIVEIRA	20/08/1988	59
179º	184970	FLAVIA LÚCIA POLESSA DE SOUZA	06/11/1989	59
180º	450050	MOISES FRANCISCO VIANA DOS SANTOS	11/10/2000	59
181º	20840	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	26/03/1996	59



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ANEXO I

182º	680710	GABRIEL MENDES DO CARMO VIEIRA	05/09/2000	59
183º	210530	LOURDES DOS SANTOS COELHO	20/03/1958	58
184º	508330	DENISE DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA	29/12/1961	58
185º	44360	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	31/07/1978	58
186º	289630	LETICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO PARANHOS	09/09/1983	58
187º	542320	GABRIEL DE SOUZA BRAGA	14/06/1997	58
188º	583180	JORGE LUIS MARQUES MALTA	17/02/1968	58
189º	518390	ZEILZA LIMA DE SANT ANA	16/12/1969	58
190º	235360	MARCELA MACHADO FERREIRA	28/04/1973	58
191º	139170	ANA LIDIA ANTUNES MARTINS VIEIRA	27/12/1973	58
192º	489510	SIMONE PEREIRA FELIX	03/04/1983	58
193º	323730	MARINA VIEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	27/04/1984	58
194º	3950	PATRÍCIA DA SILVEIRA AZEVEDO TEIXEIRA	02/01/1990	58
195º	109710	DAIANE MIGUEL DE ALMEIDA	16/06/1993	58
196º	682430	FABÍOLA VIANA	10/11/1993	58
197º	411430	MATHEUS MOREIRA DE OLIVEIRA	18/06/1998	58
198º	18540	LARISSA FERREIRA LOUREIRO PALÁCIO	04/02/2002	58
199º	482580	FELIPE DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS	15/04/1983	58
200º	677670	JOÃO CARLOS VICENTE JARDIM	10/11/1957	57
201º	373140	HELIO LUIZ DOS SANTOS	19/11/1957	57
202º	223860	ROBERTO FIGUEIRA GOMES	09/06/1958	57
203º	761860	CATIA RAMOS DE ARAUJO DA SILVA	29/10/1969	57
204º	580620	MICHELLY MENDONCA PEREIRA	04/02/1976	57
205º	569170	FLÁVIA POPSON MACHADO BARBOSA	06/03/1977	57
206º	396040	JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	25/04/1978	57
207º	138310	MARIA GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/03/1965	57
208º	689560	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA OLIVEIRA	17/11/1977	57
209º	168020	LEILA FERREIRA SIQUEIRA	11/10/1982	57
210º	222120	SUELE CAMILO DOS SANTOS	27/12/1985	57
211º	673880	EDUARDO DE CAMPOS VITOR	08/09/1997	57
212º	307740	CAROLAINÉ DA SILVA MARQUES	21/07/1998	57
213º	330250	ANGELA MARIA VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/10/1973	57
214º	321120	JANAINA CARVALHO CARNEIRO	06/05/1975	57
215º	134570	MARCIUS LIMA SANT ANNA	02/12/1975	57
216º	392320	PABLO CORREA DA CRUZ	26/02/1981	57
217º	140	LUANDA SA DE OLIVEIRA MARINHO	13/06/1981	57
218º	182470	ELIANA DA COSTA SIMÕES	19/11/1984	57
219º	580430	CLAUDIO CRISTIANO DE ALMEIDA	04/11/1992	57
220º	458630	LUANA SOUZA DA CONCEIÇÃO	23/05/1997	57
221º	620620	GILCELIO DE OLIVEIRA SANTOS	17/03/1998	57
222º	9730	LUCAS SIQUEIRA FULY CARALO	15/09/1998	57
223º	205730	FLÁVIA DA SILVA	23/10/1974	56
224º	491190	SARA BORGES JOAQUIM	07/01/1981	56
225º	485110	DANIELLE SANTANA CESAR	08/07/1988	56
226º	688130	ELIEMILSON GARCIA DE AZEVEDO	11/12/1988	56
227º	436030	TAMIRIS PEREIRA DE BRITO BRAMBILLA	01/09/1989	56
228º	387730	WEVERTON DA SILVA PEREIRA	22/08/1992	56
229º	667650	JULLY MELLO DOS SANTOS SILVA	28/01/2000	56



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ANEXO I

230°	79680	TERESA CRISTINA HERDY BELMONT	03/10/1968	56
231°	128260	JOSÉ CARLOS BANDEIRA MORAES	14/09/1969	56
232°	418460	ROZIMAR DUARTE DE AZEREDO ALVES	08/12/1977	56
233°	761170	SAMARA DE PAULA CARVALHO PEREIRA	16/12/1977	56
234°	230530	OCIONE SILVA DOS SANTOS	21/03/1979	56
235°	393040	VÂNIA MOTA PEREIRA	25/04/1980	56
236°	12650	MARIA ANGELICA MENDONCA MOTA	05/07/1981	56
237°	496170	LIRIAM DO NASCIMENTO FARIA DOS ANJOS	03/05/1985	56
238°	665360	DAIANA SILVA DE SOUZA PAULINO	22/05/1987	56
239°	345550	KALIMEIRE CAMILO LANES	17/04/1993	56
240°	25470	MAIARA DE SOUZA FERREIRA	06/06/1997	56
241°	345840	CARLA ROSA DA SILVA	20/02/1998	56
242°	463980	SILVIO LUIZ CARVALHO SOARES	02/11/1982	56
243°	465550	ADEMIR DA CONCEIÇÃO SANTOS	22/11/1982	56
244°	296960	EDSON LEOPOLDINO VICENTE	11/03/1984	56
245°	249380	CLISIO DA CRUZ NASCIMENTO	07/07/1984	56
246°	469510	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	18/12/1985	56
247°	514620	DENISE FERNANDES DE LIMA PEREIRA	03/04/1989	56
248°	745420	CÍNTIA CAMPOS FERREIRA	22/09/1990	55
249°	755750	ANDREIA CRISTINA VIANA GONÇALVES	21/09/1970	55
250°	34120	HAMILTON FERREIRA VALENTE NETO	31/01/1975	55
251°	637300	PATRICIA CAETANO DE SOUZA	19/09/1976	55
252°	496270	NASARÉ MIGUEL	01/10/1977	55
253°	64740	IVONETE MARIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	26/12/1977	55
254°	236640	NATHALIA MORAES DO ROSÁRIO	03/07/1978	55
255°	282230	FERNANDA FIGUEIREDO DA SILVA COSTA	26/07/1980	55
256°	673590	VALDICEA MOREIRA LOPES DOS SANTOS	17/10/1982	55
257°	468560	EMANUELA FELIX DA SILVA CORREA	30/04/1985	55
258°	444310	CAIO LUÍS COELHO SIQUEIRA	03/01/1994	55
259°	564790	SILVIA TELLES DA SILVA PAES	03/11/1969	55
260°	707540	DALZIZA BATISTA MARQUES	19/01/1970	55
261°	361920	MÔNICA SOARES RODRIGUES	20/02/1970	55
262°	684250	MARCIA DE SOUZA MORENO BASTOS	17/08/1971	55
263°	460740	CRISTIANO RIBEIRO DE ARAUJO	24/12/1974	55
264°	603820	CRISTIANE CORRÊA DA SILVA	23/11/1976	55
265°	360140	CHANA MATTOS SANTOS DE SOUSA	17/10/1978	55
266°	2550	ROJAS RUIZ DO VALLE	13/09/1981	55
267°	537950	GABRIELA SILVINO DA SILVA	13/07/1982	55
268°	658570	RAQUEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES	24/03/1983	55
269°	475840	VENICIUS NEVES RODRIGUES	19/08/1983	55
270°	496930	TATIANE DA SILVA	17/05/1984	55
271°	31820	RAQUEL NEPOMUCENO SCHUMACKER	08/09/1984	55
272°	33470	FREDY SANTOS NUMBELA JUNIOR	07/01/1970	55
273°	620220	GELCY JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	29/12/1987	55

207 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
98°	116620	ERICK VIEIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	12/02/1992	54



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ANEXO I

99º	414200	FABRICIO DA SILVA	09/09/1993	54
100º	379080	FLÁVIA CORRÊA DA SILVA	18/08/1979	54
101º	392330	GIOVANA CARVALHO MOREIRA	04/08/1997	54
102º	113410	PÂMELA ROZENO MARQUES	04/11/1991	54
103º	78660	BRAULIO TADEU DA SILVA BARROS FIDELIS DE ALENCAR	08/05/1991	54
104º	206970	JENIFFER ARAUJO DOS SANTOS	08/06/1991	54
105º	27740	CELINA CIBELE ALCANTARA DE ALMEIDA PINHEIRO	22/02/1973	54
106º	707750	VALDEIZA CAETANO DE FARIA	11/08/1983	54
107º	91000	DAIANE OLIVEIRA DA ROCHA	24/09/1985	54
108º	459900	IONE DA CRUZ XAVIER PEREIRA	20/10/1994	54
109º	505780	WALESCA CARVALHO DA SILVA AMARAL	29/06/1995	54
110º	718160	EDILÁ RODRIGUES LOBO	13/11/1962	54
111º	239160	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA GUEDES	23/06/1978	54
112º	123910	CALEBE FILIPPE FERREIRA DA SILVA	25/09/1986	54
113º	32030	NILMARA DE LIMA PEREIRA	05/09/1988	54
114º	584100	DENIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	13/01/1990	54
115º	434200	VINICIUS DO NASCIMENTO TELES	14/12/1997	54
116º	525950	MAISA RIBEIRO VENANCIO DE MENEZES	22/08/1977	54
117º	140800	JÉSSICA SOARES SIQUEIRA RAMOS	16/07/1991	54
118º	145490	ANA LIDIA DOS SANTOS PEREIRA ALVES	24/07/1970	54
119º	708220	EDVAN BENTO FERREIRA	03/04/1983	54
120º	157190	TALISSA FARIAS RIBEIRO DE SOUZA	08/08/1991	54
121º	48730	ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL	30/10/1996	54
122º	439690	CELIA MARIA DOS SANTOS	12/10/1957	52
123º	308280	DEBORA ANTONIA DA SILVA SOUZA	03/05/1975	52
124º	549210	CAMILA DE SOUSA CAMPELO	22/08/1991	52
125º	683380	WILLIAM VICENTE DE SOUZA	08/03/1978	52
126º	30360	WILLIAM SOARES TAVARES	13/01/1985	52
127º	692530	ANGELICA ROMÃO DO NASCIMENTO	27/07/1978	52
128º	525880	DAIANA CARVALHO DE PROENÇA	22/12/1986	52
129º	81680	CRISTIANE SANTOS ALVES	06/01/1978	52
130º	371330	GIZELE ROSAS PEREIRA DAUMAS	11/12/1981	52
131º	413030	NATÁLIA DE MENEZES MUNIZ	08/07/1996	52
132º	451450	DANIELLE GONCALVES PEREIRA	05/09/1997	52
133º	753870	MARCIA GALVÃO DO VALE	28/04/1980	52
134º	406410	EVELINE SALES DUTRA	08/09/1981	52
135º	548830	GABRIELLA CAPUTO DA COSTA MOREIRA DE SOUZA	11/08/1984	52
136º	293290	ISABELA DE OLIVEIRA LINS FERREIRA	18/05/1988	52
137º	434570	PÂMELLA FERREIRA DOS SANTOS	19/10/1992	52
138º	530840	MARIA DAS DORES DA SILVA	28/05/1963	52
139º	215110	NEWTON DOS SANTOS NASCIMENTO	15/11/1970	52
140º	161140	MARILAINÉ NEVES SILVA DE LIMA	28/03/1974	52
141º	26580	BRUNA DA SILVA CÂNDIDO DE DEUS	09/07/1975	52
142º	152720	GRACILENE MELO DE SOUZA	04/10/1979	52
143º	526550	MARCOS PAULO DOS SANTOS LUCAS	27/04/1982	52
144º	495570	RODRIGO SOARES NASCIMENTO	29/08/1982	52
145º	505410	THAYSSA THOMAZ CAMILO DE CASTRO COSTA	05/11/1997	52
146º	296520	GABRIELA CARVALHO GOMES	04/04/2000	52



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - ANEXO I

147º	562070	ANA CARLA COSTA FERRAREZ	02/04/1978	52
148º	315290	HENRIQUE CASTRO VALVIESE	04/08/1993	52
149º	673910	GABRIELLA CORREA TAVARES COUTO	27/08/1993	52
150º	212710	LEONARDO GARCIA TERRA	17/08/1994	52
151º	527060	CARLA NOGUEIRA DOURADO DA CUNHA	10/07/1980	52
152º	380	ALINE QUINTANILHA DA COSTA	28/11/1991	52

303 - ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
66º	38890	YASMIN SÂMELA JEREMIAS VIEIRA	03/10/1996	62
67º	368190	VIVIANE DE ALMEIDA COSTA SILVA	09/03/1979	62
68º	521310	JOILMA NOGUEIRA DO ESPÍRITO SANTO	25/02/1986	62
69º	282190	WENDRE COELHO DE SOUSA	19/06/1993	62
70º	39290	FRANCIELE NASCIMENTO DE ARAUJO SILVA	30/08/1992	62
71º	412930	THAINA LOUREDO CORREIA	20/05/1996	62
72º	269850	GABRIELA BARCELOS DELPINO DA ROCHA	09/10/1983	62
73º	101200	DANIELLE BALDEZ DOS SANTOS	29/04/1978	61
74º	438490	DAIANA PEREIRA LEAL	02/12/1987	61
75º	750660	JORGE LUIZ DE ABREU IBRAHIM	02/02/1977	61
76º	315470	NÁRGELA NUNES DE SOUZA CAVALCANTE	27/06/1991	61
77º	360470	ANA MARIA DE JESUS PEREIRA	16/07/1973	61
78º	209610	ALINE DE OLIVEIRA DUARTE MARTINS	20/05/1980	61
79º	605950	RICARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	04/08/1993	61
80º	291310	ANDRESSA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO	17/05/1983	61
81º	98470	EVERTON DE ANDRADE PIMENTEL	06/07/1991	61
82º	494240	KAREN FERNANDA SANTANA SILVA DOS SANTOS	17/07/1988	60
83º	718300	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	12/12/1976	60
84º	284760	MARIA OLINDA FERREIRA DE SOUSA	03/02/1971	60
85º	654390	TAMILYS CRISTINA GONÇALVES COSTA	01/06/1990	60
86º	40500	ANA PAULA APOLINARIO PEREIRA	24/03/1981	60
87º	747590	RODRIGO BRUNO MACHADO DE BRITO	22/08/1989	60
88º	10080	ELEN CRISTINA FAUSTINO DO REGO	01/10/1994	60
89º	376270	BRUNNA CRISTINNA CARVALHO DA SILVA GREMIÃO	18/06/1996	60
90º	3910	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	18/07/1981	60
91º	543830	YASMIM DANIELA BORGES VIANNA	24/02/1993	60
92º	404600	SILVANA FARIA RAMOS CHAVES	02/06/1985	60
93º	717480	THAYS REGINA DA CUNHA	01/10/1985	60

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
14º	503100	MARIELA DE PAULA TITONELLI	10/08/1986	71
15º	370030	RAPHAEL GONÇALVES DE SOUZA	17/04/1987	71
16º	163740	MARCIA LUZIA TRINDADE MARQUES	13/12/1983	71

306 - FONOAUDIÓLOGO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
6º	352030	BEATRIZ DA SILVA DE MOURA MACIEL	17/03/1990	53
7º	595460	ANELISSE VASCO MASCARENHAS	08/09/1975	53



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES**DISCRIMINAÇÃO****VALORES (R\$)**

Araruama, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257





Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO VI**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

VI – VDRL;

VII – Eletrocardiograma com laudo;

VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

X – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XI – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 003/2020**

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 004/2020**

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para CERAL – COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 005/2020**

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.** no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 006/2020**

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO** no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 007/2020**

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para CERAL – COOP**

DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 008/2020**

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.** no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 009/2020**

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO** no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 010/2020**

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 011/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO** no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 012/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para CERAL – COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 013/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 34.615/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **IMPrensa Nacional**, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria

Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.072/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO** no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CERAL – COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA** no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.** no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da

AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO no valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CERAL – COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA** no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.** no valor R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO** no valor R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.** no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO** no valor R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CERAL – COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA** no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.** no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.615/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

**DECRETO Nº 011
DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

"Regulamenta os valores das Gratificações por Serviços Voluntários (GSV) a serem paga à Guarda Civil de Araruama na execução do Programa Araruama + Segura, em cumprimento ao disposto no Art.12 da Lei Municipal nº 2.451, de 30 de dezembro de 2019."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAURAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência legal prevista no inciso VII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.451 de 30 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Instituição do Novo Formato para o Regime Adicional de Serviço (RAS) para a Guarda Civil de Araruama – Programa Araruama + Segura;

DECRETA:

Art. 1º. **Ficam regulamentadas as Gratificações de Serviços Voluntários (GSV) a serem pagas à Guarda Civil nos termos de que trata a Lei Municipal nº 2.451/2019, cujos valores por hora trabalhada serão de:**

I – para o Guarda R\$16,00 p/hora;

II – para o Subinspetor R\$17,00 p/hora;

III – para o Inspetor R\$18.00 p/hora.

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, observado o disposto no Art. 9º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.451/2019, organizar as escalas por turnos de trabalho, dentro das necessidades verificadas nas épocas especiais e autorizadas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO 02/2020

Publica: A **impugnação interposto** pela empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** que foi julgado **PROCEDENTE**.

RECURSO A CONCORRENCIA Nº 32/2019

Publica: o **recurso interposto** pela empresa **RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP**, que foi julgado **PROCEDENTE**.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala dos Conselhos Municipais da **Secretaria Municipal de Educação reuniram-se as Conselheiras** Jaqueline de Souza Soraggi, Ana Cleide Barbosa Dias, Henrique Nunes da Silva, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Carla Regina Ferreira de Vasconcellos, Regina Stella de Bragança Freitas, Marcos Lattuca da Silva, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Edson Alves Leão, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Marley Carvalho Nunes, Darlene Lobato Matoso, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Marcia Caldeira da Costa, Ligia de Faria Souza, Juliana da Silva Carvalho e Vanessa Marta Martins Lopes justificaram a ausência. Mediante convocação publicada no Jornal Logus Notícias – Ano XII – Nº 739, de 30 de dezembro de 2019, a primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte e oito minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães, vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, assumiu a presidência da sessão. De acordo com a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: 3.1. Documentos recebidos: item a) Ofício nº 1.662/2019-MPF/PRMSPA/GAB02 – Referência: Procedimento Preparatório Nº 1.30.009.000033/2019-01 – Assunto: Concede dilação de prazo. O Presidente informou que na reunião realizada no dia quatro de dezembro de 2019, a plenária aprovou o ofício que foi encaminhado ao Ministério Público Federal. Seguindo os informes dos documentos recebidos, item b) João Marcelo Mastra e o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama informam a luz da Constituição, que consagra em seu artigo oitavo, o princípio da unicidade sindical. O Presidente destacou que encaminhou ofício à Procuradoria Geral do Município solicitando informações sobre o princípio da unicidade sindical. De acordo com os documentos recebidos, item c) Ofício/SSMA/Nº 335/2019 – Solicita informações acerca do andamento dos trabalhos da Comissão de Gestão Democrática, tendo em vista as reiteradas vezes em que os prazos estabelecidos para a finalização já foram ultrapassados, sem a efetiva conclusão dos objetivos deste colegiado. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, nomeada como representante na Comissão de Gestão Democrática, ressaltou que muitos dos representantes da Comissão não estão participando, dificultando a conclusão do trabalho. A Conselheira reiterou a solicitação do auxílio do Conselho Municipal de Educação para a construção da minuta do projeto de Lei sobre Gestão Democrática. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas sinalizou que alguns representantes estão participando de várias comissões, dificultando a participação efetiva para conclusão dos trabalhos. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha informou que a Comissão é constituída por três representantes dos Conselhos de Alimentação, Educação e Fundeb e também não tem a indicação de um presidente. Os Conselheiros Henrique Nunes da Silva, Anna Paula da Silva Franco e Regina Stella de Bragança Freitas sugere-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - ATA DA PRIMEIRA SESSÃO

riram uma reorganização da Comissão e a indicação de um presidente. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que teve dificuldades para participar das reuniões da comissão mediante a inúmeras atividades atribuídas ao gestor escolar, solicitando o seu afastamento. O Conselheiro Thiago Freitas Melo ressaltou que poderá substituí-lo como representante na Comissão. O Presidente destacou que a Conselheira Denise Barbosa Pinto Neves, representante do FUNDEB na Comissão de Gestão Democrática solicitou afastamento. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva sugeriu a construção de um cronograma com as datas da reunião para que o Conselho Municipal de Educação possa auxiliar nos trabalhos da Comissão. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou a importância de um diálogo permanente entre os Conselhos e a Secretaria Municipal de Educação para que não ocorra sobreposição de atividades nas datas definidas para a realização das reuniões dos Conselhos e das Comissões proporcionando fluidez aos trabalhos. De acordo com os documentos recebidos, item d) Ofício/SEDUC/GABINETE/Nº 485/2019 – Informa que a renovação de matrícula do Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro acontecerá no período de 02 a 15 de janeiro de 2020, no período das 8h às 15h. O Presidente destacou que o Conselho não recebeu nenhuma informação sobre o período de renovação desta unidade de ensino diferenciado das demais unidades da rede municipal de ensino. A plenária solicitou que seja encaminhado à Secretaria Municipal de educação ofício solicitando esclarecimentos sobre o assunto. De acordo com os documentos recebidos, item e) Ofício/SEDUC/GABINETE/Nº 487/2019 – Encaminha a Portaria SEDUC 146/2019, que estabelece normas e procedimentos para matrícula na E. M. Bilingue Antônio Luiz Pedrosa para o ano letivo de 2020. O Presidente ressaltou que o decreto de criação da unidade de ensino determina a média setenta (70) para aprovação e na rede de ensino a média é sessenta (60). Caso, um aluno seja reprovado na Escola Bilingue com nota 65 e queira ser transferido para uma outra escola da rede municipal de ensino, qual deverá ser o procedimento. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas ressaltou que poderá ser realizado uma reclassificação. Mediante ao exposto, a plenária destacou a importância da solicitação da listagem dos reprovados, bem como a normatização de especificidades da unidade de ensino. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação, 3.2. Documentos encaminhados: item a) Ofício/CME/Nº 113/2019, de 04 de dezembro de 2019 – Encaminha resposta ao Ofício Nº 1.443/2019 –MPF/PRMSPA/GAB02 – Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.009.000033/2019-01 – Etiqueta nº PRM-SPA

-RJ-00008541/2019; item b) Ofício/CME/Nº 114/2019, de 13 de dezembro de 2019 – Solicitação à Secretaria Municipal de Educação de informações sobre o Processo E-03/029/971/2019 – Escola Cívico Militar (Araruama) – Convênio Cessão – Complexo Educacional Professor Darcy Ribeiro. O Presidente destacou que até a presente data, o Conselho não recebeu resposta deste ofício. A plenária solicitou a reiteração desse ofício; item c) Ofício/CME/Nº 115/2019, de 13 de dezembro de 2019 – Encaminha ao Ministério Público Federal resposta ao Ofício nº 1.662/2019-MPF/PRMSPA/GAB02 agradecendo a concessão da dilação de prazo e informando que já encaminhou resposta ao Ofício nº 1.443/2019-MPF/PRMSPA/GAB02; item d) Ofício/CME/Nº 116/2019, de 13 de dezembro de 2019 – Solicita ao Conselho Tutelar que oficialize a saída, bem como a indicação de dois representantes para suprir vacância no Conselho Municipal de Educação – período 2019/2022. O Presidente informou que está aguardando resposta; item e) Ofício/CME/Nº 117/2019, de 13 de dezembro de 2019 – Solicita ao Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama resposta ao Ofício/SSMA/Nº 026/2019. O Presidente destacou que recebeu ofício desta renomada Instituição a informação que, independente da resolução de mérito da ação ajuizada, que a expressão “entidades sindicais com representatividade com os servidores de Araruama” deve ser interpretada à luz da Constituição, que consagra em seu artigo oitavo o princípio da unicidade sindical. Mediante ao exposto, o Presidente informou que encaminhou à Procuradoria Geral do Município o Ofício/CME/Nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, informações sobre o princípio da unicidade sindical no município de Araruama, item f) dos documentos encaminhados. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), o Presidente solicitou análise sobre a presidência do Conselho Municipal de Educação e a substituição de membros para suprir vacância. O Presidente destacou que o mandato do Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, representante do Conselho Tutelar, se encerrará no dia 10 de janeiro de 2020, sendo necessário a eleição de outro Conselheiro para assumir a presidência do Conselho Municipal de Educação. Após recebermos carta renúncia do senhor Jeferson Zander de Araújo do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, os Conselheiros Henrique Nunes da Silva e Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha se candidataram após intensa discussão sobre a paridade das representatividades no Conselho, considerando a vacância de alguns conselheiros e o que preconiza o art.12 da Lei 2.264 de 31 de outubro de 2018. O Presidente colocou em votação aberta da plenária. Dos Conselheiros presentes com direito a voto, o resultado foi quatro (04) votos para a Conselheira Maria Silvana Nas-

cimento Silva da Rocha, três votos (03) para o Conselheiro Henrique Nunes da Silva, uma (01) abstenção e uma (01) ausência no momento da votação. Após votação, a plenária definiu a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha como Presidente do Conselho Municipal de Educação para completar o mandato de dois anos (2019/2020), sendo permitida a reeleição por igual período (2021/2022), conforme determina o Artigo 10, da Lei Nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), informes da Secretaria Municipal de Educação, o Presidente destacou que o Conselho recebeu a cópia dos seguintes documentos: Ato Nº 274, de 27 de dezembro de 2019 – exonera a pedido a srª Lucia Fernanda Domingues Ferreira do cargo de Secretária Municipal de Educação, com efeitos a contar desta data; Ato Nº 275, de 27 de dezembro de 2019 – exonera a Srª Luiza Cristina da Silva Vianna do cargo de Subsecretária Municipal de Educação, com efeitos a contar desta data; Ato Nº 276, de 27 de dezembro de 2019 – nomear a Srª Luiza Cristina da Silva Vianna para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, com efeitos a contar desta data. Seguindo a pauta do dia, item seis (06), outros assuntos, o Presidente informou que até a presente data o Conselho não recebeu as alterações do Regimento da Educação para análise. O Presidente informou que recebeu a informação que uma escola da rede particular de ensino está ofertando a Educação Infantil, na Rua Princesa Isabel, em São Vicente, até a presente data, não solicitou ao Conselho Municipal de Educação autorização para funcionar. A plenária definiu que uma Comissão vá visitar e orientar a referida unidade de ensino. Os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães, Carla Regina Ferreira de Vasconcellos, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva informaram que poderão compor à Comissão. A Comissão definiu o dia 15 de janeiro de 2020, às 9h30min para visitar à unidade de ensino. O Presidente informou que irá solicitar à Secretária Municipal de Educação um automóvel para o transporte da Comissão. Mediante a pauta do dia, item sete (07) Proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, a plenária definiu a importância de mais uma reunião do Conselho Municipal de Educação antes do início das aulas. De acordo com a pauta do dia, item oito (08), o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião extraordinária se realizará no dia 22 de janeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº: 950 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”

APREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso das atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 5759/2020 de 22 de janeiro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, conforme preconiza a Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986.

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Comissão de Sindicância a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração das faltas e infrações cometidas, conforme Processo Administrativo nº 5759/2020.

II – Fixar nos termos do Artigo 204 da lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer

fundamentado e conclusivo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araruama, 24 de janeiro de 2020.

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 777/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2015 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município, conforme Decisão Judicial.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, IURY MENDES DA SILVA, inscrito no CPF nº 134.259.807-50, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015 de 30 de abril de 2015, cujo resultado final fora homologado no dia 01 de outubro de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 778/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município, conforme Decisão Judicial.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARTA DA SILVA RASINHAS, inscrita no CPF nº 673.829.327-53, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015 de 30 de abril de 2015, cujo resultado final fora homologado no dia 01 de outubro de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 779/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015 no cargo de MOTORISTA do Quadro Permanente do Município, conforme Decisão Judicial.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº 138.517.317-35, para tomar posse do cargo de **MOTORISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015 de 30 de abril de 2015, cujo resultado final fora homologado no dia 01 de outubro de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 780/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015 no cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA do Quadro Permanente do Município, conforme Decisão Judicial.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RENATA DE CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 120.757.857-67, para tomar posse do cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015 de 30 de abril de 2015, cujo resultado final fora homologado no dia 01 de outubro de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 781/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Município, conforme Decisão Judicial.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CLAUDIA PINHEIRO LEANDRO, inscrita no CPF nº 682.529.867-49, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015 de 30 de abril de 2015, cujo resultado final fora homologado em 01 de outubro de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 783/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município, conforme Decisão Judicial.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WANDER MARLON DIAS SOARES, inscrito no CPF nº 058.863.907-97, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015 de 30 de abril de 2015, cujo resultado final fora homologado em 01 de outubro de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2019 ao CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 002/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde - SESAU, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, e pela Ilma. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação - SEPOL, Sr.^a **Ana Maria Barroso de Oliveira**

Amaral, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 503.946.657-91, portadora da carteira de identidade nº 05.058.856-5 DETRAN/RJ, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA**, pessoa jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.501/0001-89, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Km 88, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Antonio Jose Paulos Campos Ferreira, português, casado, do comércio, portador da carteira de identidade nº W627654-F, expedida pelo SE/DPMA/DPF, inscrito no CPF sob o nº 744.278.907-25, residente a Rua Orquídea, nº 95, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 27.739/2019, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Fornecimento nº 002/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e óleos lubrificantes, aditivos e solução para os veículos oficiais subordinados às Secretarias de Transportes (SETRA), de Educação (SEDUC), de Saúde (SESAU), e de Política Social, Trabalho e Habitação (SEPOL)", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 3% para gasolina comum, 1% aproximadamente para óleo diesel S500, 7% aproximados para óleo lub. semi sintético e 23% para óleo lub. Semi sintético, ao objeto estabelecida na Cláusula Segunda do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2019, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.0046.2043, ED 3390300700, Empenho nº 00706/2019, Ficha nº 00424, Fonte de Recursos nº 248 – DENGUE; PT 02.009.001.26.782.0046.2043, ED 3390300100, Empenho nº 01992/2019, Ficha nº 00116, Fonte de Recursos nº 100 – Próprios da Secretaria Municipal de Transportes; PT 02.010.001.12.361.0012.2061, ED 3390300100, Empenho nº 01991/2019, Ficha nº 00732, Fonte de Recursos nº 121 – ROYALTES – LIBRA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os

efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Secretária Municipal de Saúde
Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL
Ana Maria Barroso de Oliveira Amaral

AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA
Antonio Jose Paulos Campos Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

ERRATA

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 114/2019

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 114/2019**, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, de acordo com as especificações constantes às fls. 238, do procedimento administrativo nº 22.617/2019.

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 26 - ERRATA

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Aquisição de material para café da manhã para atender o REFEITÓRIO MUNICIPAL pelo período de 12(doze) meses mediante Registro de Preços.						
LOTE 1						
1	PÃO CARECA TIPO DOCE – peso aproximado 50gr.	UNID	66.000	Da casa	R\$0,49	R\$32.340,00
2	MARGARINA COM SAL – peso aproximado 500gr.	UNID	3.600	Delicia	R\$3,79	R\$13.644,00
3	LEITE UHT – 1L	UNID	2.880	Italac	R\$3,29	R\$9.475,20
4	CAFÉ MOÍDO E TORRADO – 1 KG	UNID	300	Sul de Minas	R\$18,90	R\$5.670,00
5	AÇUÇAR REFINADO – 1 KG	UNID	1.200	Top açúcar	R\$2,59	R\$3.108,00
VALOR DO LOTE 1						R\$64.237,20
LOTE 2						
1	COPO DESCARTAVEL – 200ml	UNID	60.000	Coporio	R\$0,03	R\$1.800,00
2	PAPEL TOALHA – Rolo 20x22	UNID	600	Clarys	R\$2,99	R\$1.794,00
VALOR DO LOTE 2						R\$3.594,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$67.831,20

Araruama, 15 de Janeiro de 2020.

Dra. Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Subprocuradora Geral do Município
Matr. 9950406-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Subsecretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Adelton Araujo Domingues**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 105644766 e do CPF n.º 037.285.647-02, residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 110/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição**

de 100 (cem) pontos de ônibus e 200 (duzentas) jardineiras de madeira oriunda de reflorestamento, para serem instalados em vias e logradouros públicos do Município de Araruama-RJ, pelo Sistema de Registro de Preço para a demanda de 12 (doze) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SOUSP – ANEXO I do Edital às fls. 244 à 247 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 360 do processo administrativo n.º 26.949/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias

com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de 100 (cem) pontos de ônibus e 200 (duzentas) jardineiras de madeira oriunda de reflorestamento, para serem instalados em vias e logradouros públicos do Município de Araruama -RJ, pelo Sistema de Registro de Preço para a demanda de 12 (doze) meses”, conforme Termo de Referência da SOUSP e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 110/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 26.949/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de 100 (cem) pontos de ônibus e 200 (duzentas) jardineiras de madeira oriunda de reflorestamento, para serem instalados em vias e logradouros públicos do Município de Araruama-RJ, pelo Sistema de Registro de Preço para a demanda de 12 (doze) meses.					



Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 27 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1	Ponto de ônibus em madeira Eucalipto Citrodora e Pinus com tratamento em autoclave ressaltamos que a madeira utilizada é oriunda de reflorestamento, com certificação. Ponto de ônibus medindo em sua área externa 3,00x2,00, com telhado embutido em telha galvanizada térmica dupla face com pintura na cor marrom tabaco. Contém ainda acento medindo 2,00x0,35 em régua sob medida 0,10x3,00 em madeira Pinus com tratamento em autoclave, sendo utilizado para a devida fixação parafusos com tratamento em galvanoplastia (galvanizado).	UNID	100	FILIMAR	R\$2.900,00	R\$290.000,00
2	Jardineiras medindo 0,50x0,50x0,60 em régua de medidas 7x2cm. Com acabamento lixa e pintura com aplicação de verniz colorido no tom Imbuia.	UNID	200	FILIMAR	R\$280,00	R\$56.000,00
VALOR TOTAL						R\$346.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): FILIMAR MARCENARIA EIRELI - EPP	
CNPJ nº: 03.442.301/0001-63	Telefone: 22 2667-1139
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM90 Nº 110, BANANEIRAS	
Cidade: ARARUAMA	UF: RJ
CEP: 28.970-000	
Endereço Eletrônico: filimarbrinquedos@yahoo.com.br	
Representante: ELZA GASONI COSTA	
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 04.720.209-8/DETRAN/RJ	CPF: 691.220.837-15

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SOUSP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 110/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 110/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 110/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar os materiais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SOUSP, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A entrega dos equipamentos urbanos descritos no Termo de Referência (Anexo I) será de no máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que a empresa contratada receber a nota de empenho ou documento equivalente;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os equipamentos urbanos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos com endereço a Rua Professor Baster Pilar, nº 151, Parque Hotel, Araruama, CEP. 28.970-000.

PARÁGRAFO QUARTO. Os equipamentos urbanos que forem recusados pela Contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação, correndo por conta do fornecedor/contratado as despesas de devolução dos produtos recusados.

PARÁGRAFO QUINTO. Os componentes que fizerem parte do produto que perdendo suas características ou que apresentarem defeito de fábrica e estando esses, dentro do prazo de validade, deverão ser trocados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da comunicação formal, ficando a cargo da Contratada todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

PARÁGRAFO SEXTO. Os equipamentos urbanos entregues deverão possuir prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega;

PARÁGRAFO SÉTIMO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SOUSP que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 110/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 110/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 110/2019.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de

fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 110/2019, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 26949/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 08 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADELTON ARAUJO DOMINGUES

FILIMAR MARCENARIA EIRELI – EPP
Elza Gasoni Costa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/SEPOL/19

MUNICÍPIO – Thiago da Silva Marinho e Guilherme da Silva Marinho

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (Locatário) e Thiago da Silva Marinho e Guilherme da Silva Marinho (locadores)

OBJETO: Locação do imóvel para a instalação do CRAS de São Vicente, sito a Rua C Setor 1.257, Qdra D – Lote 002 – Loteamento 1056- São Vicente de Paulo- Araruama /RJ.

VALOR: O aluguel mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor do contrato de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), referentes a 12(doze) meses. Processo Administrativo nº 30.778/2019, baseado no inciso X, art.24 c/c o art 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. As despesas, correrão por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho 07.01.08.122.0046.2030 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Ficha 729- Fonte 101 do orçamento do FUMAS, relativo ao exercício financeiro de 2020. Dispensa Licitação.

PRAZO: O presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, a contar de 02/01/2020 a 02/01/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de dezembro de 2019.

ERRATA

PROCESSO Nº 484/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2020

OBJETO: “**Aquisição de Equipamento e Mobiliário Hospitalar** para a instalação da nova unidade de saúde Hospital Municipal período de 12(doze) meses”.

Onde se lê: DATA DE ABERTURA : 06/02/2020

Leia-se: DATA DE ABERTURA: 10/02/2020

FUNDAMENTO LEGAL: : Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Araruama, 27 de Janeiro 2020.

**Caio benites Rangel
pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº568/2020

MODALIDADE: CONVITE nº 02//2020

1.1.OBJETO: “**Contratação de empresa de Constru-**

ção Civil para executar a construção de uma Clínica de Saúde no Bairro de Norival Carvalho - Araruama – RJ”; conforme memória de cálculo, Planilha orçamentária, memorial descritivo, BDI e cronograma em anexos.

DATA DE ABERTURA: 10/02/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

Araruama, 28 de Janeiro de 2020.

**Fabio Arantes Guimarães
Presidente da COMLI
Matricula 9950378-1**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 29827/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2020

OBJETO: “**Aquisição de material de cama** para serem utilizados pelos alunos das creches municipais, bem como do Projeto Anexo Creche + 30”.

DATA DE ABERTURA: 12/02/2020

Hora: 11:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 30/01/2020, mediante a apresentação do ca-

rimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de Janeiro de 2020.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 228/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2020

OBJETO”contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Equipe de Apoio, com a finalidade de atender a realização dos eventos Carnaval 2020 e Bloco das Piranhas 2020, a serem realizados nos dias 22, 23, 24 e 25/02/2020 (sábado à terça-feira de carnaval), das 15h às 03h nos dias 22, 23 e 25/02/2020, e de 14h às 05h no dia 24/02/2020, na Praça de Eventos da Pontinha e na Rodovia Amaral Peixoto, Centro – Araruama – RJ – CEP 28.970-000”; conforme Termo de Referência - Anexo I

DATA DE ABERTURA: 12/02/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 30/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de Janeiro de 2020.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**



Município de Araruama Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO DE REMRACAÇÃO**PROCESSO Nº 34828/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 129/2019

OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos”, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Araruama. Os atendimentos deverão contemplar, exames e cirurgias, e deverá dispor de equipamentos próprios conforme descrito nos anexos. A Prefeitura Municipal de Araruama em contrapartida disponibilizará acesso à Unidade Cirúrgica Hospitalar com equipe devidamente capacitada de enfermeiras, anestesistas e cessão de material hospitalar geral básico para as internações”.

DATA DE ABERTURA: 11/02/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada,

contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de Janeiro de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

**IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
101/2019**

Publica: A impugnação interposta pela empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, que foi julgada **IMPROCEDENTE**.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 556/2020**

MODALIDADE: Tomada de Preços 003/2020

OBJETO: “Contratação de empresa para Construção da Policlínica da Boa Perna, Lote 01 e 02 da Quadra 01 do Loteamento Parque Figueiredo 1 Seção - Boa Perna - Araruama - RJ”, conforme Termo de Referência e demais anexos.

DATA DE ABERTURA: 14/02/2020

Hora: 11:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU POR INTERVENIÊNCIA DA SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de Janeiro de 2020.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente da Comli

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 6032/2020.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Estado concede licença de instalação da usina termelétrica no Porto do Açú

O Governo do Estado, através das secretarias do Ambiente e Sustentabilidade e de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, formalizou, nesta segunda-feira (27/01), a licença de instalação da usina termelétrica GNA II, no Porto do Açú, situado em São João da Barra, no Norte Fluminense. O projeto, considerado o maior da América Latina - com capacidade instalada de 3 GW - é operado pela GNA, uma joint venture formada pelas empresas Prumo Logística,

BP e Siemens. A usina terá investimentos de cerca de R\$ 3,2 bilhões e expectativa de gerar 4 mil empregos na região.

- Hoje, damos início à segunda fase de um grande empreendimento para aproveitar todo o potencial do gás no estado. Essa energia que será gerada deve ser pensada e canalizada para que, daqui a 30 anos, quando houver outras formas de energia, nós tenhamos também tecnologia desenvolvida. Temos que criar demanda para que essa ener-

gia seja consumida e, para isso, é preciso investimentos em áreas como, por exemplo, a mobilidade urbana. Assumo o compromisso de preparar o Rio de Janeiro, pelos próximos três anos, para gerar uma demanda de consumo - afirmou o governador.

Segundo o presidente da GNA, Bernardo Perseke, a usina termelétrica GNA I está com 90% das obras concluídas e a empresa tem a expectativa de iniciar a operação comercial em janeiro de 2021. Já foram gerados cerca de

10 mil postos de trabalho na região. Ainda de acordo com Perseke, a partir da licença de instalação da GNA II, será possível iniciar a construção da segunda unidade.

- Pretendemos iniciar a construção da GNA II ainda no segundo semestre deste ano, graças a emissão dessa licença. Isso significa mais emprego para o estado. O nosso plano de investimentos contempla ainda a chegada da rota 5 no Porto do Açú e esperamos contribuir com a industrialização do Rio de

Janeiro - disse Perseke.

Juntas, as usinas GNA I e GNA II irão gerar energia suficiente para atender cerca de 14 milhões de residências. Quando estiver em operação, o complexo será responsável por 17% da geração térmica a gás natural do Brasil. A localização estratégica do Porto do Açú possibilitará que o Rio de Janeiro se torne um hub de gás para recebimento, processamento e transporte do gás associado, bem como exportação de grandes blocos de energia.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



Página 1 de 1

Resumo dos Balançetes Financeiro

01/11/2019 a 30/11/2019

RECEITA		DESPESA	
CONTA	R\$	CONTA	R\$
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI		Câmara Municipal	311.806,58
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RPFS - RETENÇÕES SOBRE	23.747,34	Restos a Pagar	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS	20.812,93	Cotas Financeiras	0,00
INSS	4.308,51	DDO	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	37.497,89	Consignações	45.392,50
IRRF	97,86	Valor Consignado e Retido de	
PREVISUL	7.160,23	Empenho	114.620,73
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	261,15	Fluxo de Investimentos	0,00
ISS	171,00	TOTAL GERAL DESPESA	471.819,81
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERV. DE	10.088,93	DESPESA PERÍODO ANTERIOR	3.843.730,49
CANTAGALO	10.171,69	DESPESA ATÉ PERÍODO	4.315.550,30
SINSECAN	303,20	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO	
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA		Saldo em Caixa	0,00
FEDERAL		Saldo em Bancos	453.763,39
SAF ASSISTENCIAL		Outras Responsabilidades	0,00
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	360.315,03	TOTAL GERAL	4.769.313,69
Fluxo de Investimentos			
TOTAL GERAL DA RECEITA	474.935,76		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR	4.294.377,93		
RECEITA ATÉ PERÍODO	4.769.313,69		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Em Caixa	0,00		
Em Bancos	0,00		
Outras Responsabilidades	0,00		
TOTAL GERAL	4.769.313,69		

Jose Francisco Peixoto Terra
 JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA
 CONTADOR - CRCO78686/0-1
 Mat.: 3015-5

Daniela David Correia
 DANIELA DAVID CORREIA
 CONTROLE INTERNO
 Mat.: 8.457-0

OCIMAR MERIM LADEIRA
 OCIMAR MERIM LADEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 Mat.: 9724-0

Desenvolvido por SAPTUR

Araruama lança Primeiro Programa de Desenvolvimento da Apicultura com Censo Apícola

Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Prefeitura de Araruama irá realizar o Primeiro Censo Apícola para implantar o Primeiro Programa de Desenvolvimento da Apicultura no Município.

O Censo visa realizar um levantamento do quantitativo de produtores, colmeias e produção de mel, realizando um estudo técnico para a correta implantação de um programa de desenvolvimento responsável, que atinja a todos os apicultores do município, incentivando o uso racional da biodiversidade, aliado à preservação da natureza. O Programa corresponde a uma importante alternativa para pequenos produtores rurais, uma vez que essa atividade proporciona a oportunidade de fonte de renda.

Para realizar o cadastro, o produtor deve dirigir-se aos seguintes locais:

- Superintendência de Agricultura (Parque de Exposições);
- Galpão AgroIndustrial (Rua Carijó - Estrada da Lagoa de Juturnaíba, São Vicente de Paulo);
- Emater-Rio (Rua Bernardo Vasconcelos, 791 – Centro, Araruama).

ASCOM Araruama

Embarcação industrial é apreendida com 200 kg de pescado na Resex, em Arraial do Cabo

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Unidade de Policiamento Ambiental (Upam) Costa do Sol/PMERJ estão intensificando a fiscalização contra a atuação de embarcações irregulares nos limites da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo (Resex).

Na última terça-feira (21), uma embarcação industrial foi apreendida com 200 kg de pescado. O mestre da embarcação foi levado para a delegacia por pescar em local proibido dentro dos limites da unidade de conservação. Além disso, ele foi multado em R\$ 64 mil, segundo os agentes.

Já o pescado apreendido foi doado para o Fome Zero, que repassou para instituições locais, como Apae Búzios e Iguaba.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Página 1 de 1

Resumo dos Balançetes Financeiro

01/12/2019 a 31/12/2019

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RECEITA		DESPESA	
CONTA	R\$	CONTA	R\$
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI		Câmara Municipal	404.975,38
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RPFS - RETENÇÕES SOBRE	11.099,86	Restos a Pagar	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.512,07	Cotas Financeiras	0,00
INSS	2.535,86	DDO	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	19.736,85	Consignações	172.869,50
IRRF	97,86	Valor Consignado e Retido de	72.331,47
PREVISUL	7.160,23	Empenho	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	522,30	Fluxo de Investimentos	650.176,35
ISS	171,00	TOTAL GERAL DESPESA	4.315.550,30
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERV.DE	10.020,55	DESPESA PERÍODO ANTERIOR	4.965.726,65
CANTAGALO	10.171,69	DESPESA ATÉ PERÍODO	
SINSECAN	303,20	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO	
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA		Saldo em Caixa	0,00
FEDERAL		Saldo em Bancos	236.233,54
SAF ASSISTENCIAL		Outras Responsabilidades	0,00
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	360.315,03	TOTAL GERAL	5.201.960,19
Fluxo de Investimentos	432.646,50		
TOTAL GERAL DA RECEITA	432.646,50		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR	4.769.313,69		
RECEITA ATÉ PERÍODO	5.201.960,19		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Em Caixa	0,00		
Em Bancos	0,00		
Outras Responsabilidades	0,00		
TOTAL GERAL	5.201.960,19		

DANIELA DAVID CORREIA
CONTROLE INTERNO
Mat.: 9.457-0

JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA
CONTADOR-CEC078686/0-1
Mat.: 3015-5

CANTAGALO - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTADOR-CEC078686/0-1
JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA
Mat.: 3015-5

OLIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Mat.: 9724-0

Desenvolvido por SAPITUR

Canto do Forte recebe o tradicional “Presente às Águas” no dia 2 de fevereiro

A tradicional festa religiosa “Presente às Águas”, que há 15 anos homenageia Yemanjá e Nossa Senhora dos Navegantes, acontece no dia 2 de fevereiro, a partir das 11h, no Canto do Forte. Entre as atividades estão apresentações culturais, missa, capoeira, afoxé ile Obà, jongo, samba de roda, barraca com artigos religiosos, comidas típicas e barracas de flores. O evento é gratuito e aberto ao público. A atividade é organizada por representantes das religiões de matriz africana, da Umbanda e da Igreja Católica Brasileira de São Jorge.

Na ocasião, moradores, turistas e devotos poderão conhecer mais sobre o aspecto cultural e histórico que envolve a tradição religiosa. “A intenção é louvar, agradecer e também levar para toda a sociedade a fé e a beleza da religião, por meio do diálogo e respeito para obter uma sociedade pacífica e igualitária a todos”, disse André Luís Matias, um dos organizadores do evento.

Rafaela Oliveira, coordenadora-geral de Promoção da Igualdade Racial (Cogepir), salienta a importância de ações que reforçam a laicidade e a liberdade religiosa.

“A legislação brasileira proíbe qualquer tipo de intolerância religiosa, sendo a prática religiosa livre no país. A discriminação ou preconceito contra religiões é crime. Respeito é tudo”, comentou.

A realização do evento é de iniciativa das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana Ilê Ase Parque São Jorge, Ilê Ase Olufon Deiy e Tenda Umbanda Caboclo Sultão das Matas, da Umbanda e da Igreja Católica Brasileira de São Jorge.

Programação

10h – Saída do Ilê Ase Parque São Jorge, com previsão de chegada do presente às 11h, no Canto do Forte.

12h às 15h – Samba de Roda, Capoeira, Jongo e Afoxé.

15h – Toque de Umbanda em louvor a Iemanjá.

16h – Missa da Igreja Católica Apostólica Brasileira em louvor à Nossa Senhora dos Navegantes.

17h – Sire de Candomblé, com saída do presente para ser entregue no mar às 17h30.

cabofrio.rj.gov.br

Obra para dragagem da Laguna de Araruama está em fase de contratação pelo Inea

O Instituto Estadual de Ambiente (Inea) está em fase de contratação da empresa que realizará a dragagem da Laguna de Araruama e a previsão é de que a ação inicie pelo trecho do Canal do Itajuru em até seis meses. O prazo foi estimado durante encontro realizado na última semana na Secretaria Estadual do Ambiente, que contou com a participação da Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, de representantes do Consórcio Lagos São João, do qual o município faz parte, e do Comitê de Bacia Hidrográfica.

“O encontro foi positivo porque além de tratarmos de ações para a revitalização da laguna, como a contratação da empresa, alinhamos medidas para Cabo Frio, incluindo agenda com a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio (Agenera) por meio do secretário Estadual de Ambiente, Altineu Cortes”, explicou o secretário de Meio Ambiente de Cabo Frio, Mario Flavio Moreira.

A reunião discutiu estratégias para ações emergenciais e de longo prazo para a revitalização do manancial. Para isso, segundo Mario



Flavio, foi realizado levantamento das condições do local, como estudos de barimetria, que verifica a profundidade do canal na extensão que vai da Praia do Siqueira até a Boca da Barra, e o de granometria, que avalia a possibilidade de o governo municipal utilizar a areia do fundo do canal para recuperação das praias lagunares da cidade.

“A primeira ação emergencial, que será a dragagem no trecho do Canal Itajuru, em Cabo Frio, está em fase adiantada de contratação da empresa que irá realizar o serviço. A dragagem é importante para desassorear o canal e facilitar a

renovação da água da laguna com o mar”, explicou a secretária-executiva do Consórcio Intermunicipal Lagos São João, Adriana Saad.

Além dos citados acima, participaram da reunião a assessora jurídica do Consórcio, Aline Araújo; o presidente do Comitê de Bacia, Leandro Coutinho; o secretário de Meio Ambiente de São Pedro da Aldeia, Luciano Silva; o subsecretário estadual da Região Metropolitana do RJ, Marcelo Delaroli; o diretor de Recuperação Ambiental, Armando Costa; e o diretor de Fiscalização Ambiental, Fábio Pinto.

cabofrio.rj.gov.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 2019/30987

Marlene Rodrigues Pessoa, CPF nº 580.212.057-68, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0008/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção de acréscimo em Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua 09, Lote 11 da Quadra 09 do Loteamento Princess Park, Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 19281/2019

Cleiton Landi de Oliveira, CPF nº 086.657.467-06, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0246/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de construção de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote 32, Loteamento Cidade Atlântica Araruama, Gleba D, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 9422/2019

Paulo Cesar Mangia, CPF nº 638.238.377-53, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0112/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote 04 da Quadra 23, Loteamento Village Umberto Cássia, Gleba 2, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 28903/2019

TELES TOLEDO ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 34.134.464/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 289/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMLIAR, SITO NA RUA BANGU, LOTE Nº 09, QUADRA 01, BOA PERNA, ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



DURA LEX

Parece que entre tantas possibilidades de evolução (?) há uma em que nós, seres (des)humanos, temos nos especializado ultimamente: a de cometer crimes cada vez mais atrozes e de punir com rigor proporcional.

Decidi dar o meu pitaco no assunto, com uma boa pitada de ficção científica: quando alguém fizer algo inimaginável esta pessoa deveria ser encarcerada no cérebro mais medíocre o possível e sem direito a habeas mentem.

Aqui cabe abrir parênteses e lembrar que a definição de medíocre como algo mediano definitivamente não serve. Lembro da discussão entre dois técnicos de futebol que no momento de raiva se xingaram com esta palavra. O pedido de desculpas veio com a definição vernacular: algo como que na média. Só que assim dito certamente a cor e o sabor pejorativo do vocábulo se perdem.

Lembro também de um trecho de Richard Bach, provavelmente de Ilusões, que dizia algo como: “Limitar o ser é o verdadeiro pecado original”. Não estou falando dos guerreiros derrotados, estes merecem todo o respeito do mundo, são assim as pessoas que tentam e não alcançam, talvez porque seus objetivos estivessem um bocado além de uma possibilidade real, porém eles labutaram (e como!). As suas trajetórias contam a vitória da persistência, mesmo diante de tantas derrotas.

Já o medíocre não é deste modo, ele irá gastar horas contando o que poderia ser se estivesse mais disposto, se o dólar não estivesse assim, se os seus pais lhes amassem, se o mercado estivesse assado (suspiros e suspiros). Enfim, há sempre uma forma de culpar o mundo.

Então, que aqueles que cometessem crimes hediondos fossem encarcerados em uma mente dessas. E a partir daí que nunca acreditassem na possibilidade de ir adiante. Sabe do que digo? Há muitas por aí... Nas cabeças das pessoas que querem subir puxando... Que ao invés de tentarem, ficam pondo defeitos nos trabalhos dos que deram a cara a tapa. Pessoas incapazes de uma gentileza, que só agem com quintas intenções, justo na sexta, quando não se sábado solução.

Há muitas formas de ser infeliz, mas não conheço nenhuma mais degradante.

ANUNCIE AQUI